



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

SÚMULA: Dá nomeação ao Teatro Municipal do município de Centenário do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado dar a nomeação de **MARIA AUGUSTA ALGODOAL PODESTÁ** ao **Teatro Municipal de Centenário do Sul**, localizado à Rua Prefeito Aparecido Ferreiro Lima, nº 522, no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 21 de Março de 2016.

LUIZ NICÁCIO
Prefeito Municipal


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE
Vereador


Rodolpho Pizolato
VEREADOR